



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1381/GR, de 5 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora **LAIANE DE SÁ CRUZ**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93; e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8.112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e de 6/3/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20/6/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000393.2016-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor